

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	141XIII/1.ª *
<b>Proponente/s:</b>	12 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
<b>Assunto:</b>	<b>12.ª Alteração ao Estatuto dos Deputados</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece justificar-se a audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira e o Governo Regional dos Açores.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª CACDLG)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

- Em conformidade com o descrito na Súmula n.º 16, de 16 de março, da Conferência de Líderes, a presente iniciativa legislativa encontra-se agendada para a reunião do Plenário a ter lugar no dia 8 do próximo mês de abril.

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

Ext: 11385

DAPLEN